



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Ata da 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 2º período de 2025. As 18 horas, e aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2025, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como 2º secretário o vereador Fábio Abel Mangueira, e como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto. Respectivamente conforme a lista de presença, compareceram os seguintes Vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Maria das Graças Lopes de Sousa, Larissa Gonçalves Ricarte, Fábio Abel Mangueira e Evandro dos Santos Souza. Deixando de comparecer os vereadores: Edson Darley de Souza Nascimento, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza e Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho. Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida o Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Lei 34/2025 - de autoria do Poder Executivo, onde** “Institui o dia “A” da alfabetização no município de Bom Jesus-PB a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro e estabelece diretrizes para a promoção de boas práticas educacionais voltadas à alfabetização na rede municipal de ensino e dá outras providências”. **Projeto de Lei 35/2025 - de autoria do Poder Executivo, onde** “Institui o Prêmio Professor(a) Alfabetizador(a) de Excelência no Município de Bom Jesus, e dá outras providências.” **Projeto de Lei 36/2025 - de autoria do Poder Executivo, onde** “Dispõe sobre a destinação e os critérios para a aplicação de recursos extraordinários de precatório do FUNDEF.” **Projeto de Lei 37/2025 - de autoria do Poder Executivo, onde** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.”. **Requerimento para o Executivo: 32/2025 - de autoria do vereador Tito Libio Dias, onde** “Requere a gestão municipal a realização do calçamento no Distrito São José, da PB-420 (até o término da rua), mais precisamente entre a lateral da Escola Municipal José Roque até as proximidades da casa do sr. Zerinho. **Requerimento para o Executivo: 33/2025 - de autoria do vereador Tito Libio Dias, onde** “Requere a gestão municipal a realização do calçamento no Distrito São José da PB-420 (até o término da rua),





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

mais precisamente entre a casa do sr. Batista até as proximidades do fim da rua onde está sendo contruída a nova escola. **Requerimento para o Executivo: 34/2025 - de autoria do vereador Tito Libio Dias**, onde “Requere a gestão municipal a realização do calçamento no Distrito São José em trecho da lateral do Ginásio Poliesportivo Sergio Pereira de Souza até a PB-420, como também a abertura de ruas e calçamentos de trecho que liga a rua lateral do ginásio até as proximidades da “rua do meio”, como também em trecho de rua considerada sem acesso nas mesmas proximidades demonstrada em imagem em anexo. **Requerimento para o Executivo: 35/2025 - de autoria da vereadora Larissa Gonçalves Ricarte**, onde “Requere a gestão municipal a sinalização adequada da nova malha asfáltica implantada recentemente na nossa cidade de **Bom Jesus-PB**, bem como a pintura de lombadas para melhor visualização das mesmas. Em seguida o presidente facultou a palavra ao Procurador Geral do Município João Félix da Fonseca Filho, onde na oportunidade estava representando a Prefeita do município, para esplanar e esclarecer alguns pontos sobre o Projeto de Lei N° 36/2025 a respeito da destinação dos recursos do FUNDEF, logo em seguida fez uso da palavra a vereadora Larissa Gonçalves Ricarte e o vereador Fábio Abel Mangureira, onde seus discursos estão gravados nos anais desta casa. Logo em seguida o presidente, passou a ordem do dia que consta **Projeto de Lei 34/2025, Projeto de Lei 35/2025, Projeto de Lei 36/2025, Projeto de Lei 37/2025, Requerimento para o Executivo: 32/2025, Requerimento para o Executivo: 33/2025, Requerimento para o Executivo: 34/2025, Requerimento para o Executivo: 35/2025** onde as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida e nada mais havendo a tratar no momento o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E para constar eu, Fabio Abel Mangureira, 2° Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 18 de Setembro de 2025.

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br